

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

26 - MAURICIO ZENI KURMANN

Carteira: PR-138322/D  
03222465000266

Data de Expedição: 02/04/2014

CNPJ Filial:

Desde: 28/07/2014 Carga Horária: 20:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

27 - ACYR MIGUEL URIO JUNIOR

Carteira: PR-145181/D  
03222465000266

Data de Expedição: 23/03/2015

CNPJ Filial:

Desde: 24/04/2015 Carga Horária: 20:0 H/S

Título: ENGENHEIRO QUIMICO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 17º do CONFEA

#### Quadro(s) Técnico(s):

1 - WILSON DOMINGOS CELLI

Carteira: PR-4127/D

Data de Expedição: 31/10/1972

Desde: 16/04/2014

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º de 11/12/1933

Observações: Alíneas b, c, d.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

#### Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 334338/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 03/09/2018 11:20:46

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





ANEXO II

À: Comissão de Licitações  
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão  
Referente: Tomada de Preços n°. 028/2018

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de revestimento asfáltico com CBUQ sobre calçamento com pedras irregulares existentes, em área de 5.088,50 m<sup>2</sup>, incluindo sinalização horizontal e vertical, nas Ruas Santa Bárbara, Fernando Niehus e Santa Ana, no Bairro São Miguel, no Município de Francisco Beltrão-PR.

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS**

O signatário da presente, a **Srta. Patricia Juliana Oltramare**, portadora da Carteira de Identidade n° 7.690.292-5 SSP/PR e do CPF n°. 084.356.819-47, representante legalmente constituído da proponente **Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda.**, declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa à tomada de preços supramencionada.

Atenciosamente,

Francisco Beltrão, 11 de outubro de 2018.



Patricia Juliana Oltramare

Representante Legal

RG. 7.690.292-5 SSP/PR – CPF 084.356.819-47

CREA N° PR-146044/D



**ANEXO VIII**

À: Comissão de Licitações  
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão  
Referente: Tomada de Preços n°. 028/2018

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA**

A empresa *Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda.*, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.222.465/0001-85, situada na Rodovia PR 566, KM 5,5, Seção São Miguel, Francisco Beltrão – PR, neste ato representada por *Patricia Juliana Oltramare*, portadora da Carteira de Identidade n° 7.690.292-5 SSP/PR e do CPF n°. 084.356.819-47, DECLARA que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da TOMADA DE PREÇOS N° 028/2018 e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão.

DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo da TOMADA DE PREÇOS n° 028/2018.

Francisco Beltrão, 11 de outubro de 2018.



Patricia Juliana Oltramare

Patricia Juliana Oltramare

Representante Legal

RG. 7.690.292-5 SSP/PR – CPF 084.356.819-47

CREA N° PR-146044/D



**DALBA**  
ENGENHARIA

000223

043

## REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Rodovia PR 566, S/Nº - Km 5,5 - São Miguel - CEP: 85609-350 - Francisco Beltrão - PR  
Cx. Postal 21 - Fones: (46) 3520-9550 / (42) 3035-9550 - [www.dalbaengenharia.com.br](http://www.dalbaengenharia.com.br)

CNPJ 03.222.465/0001-85

Inscr. Estadual 903.00088-01




**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.222.465/0001-85</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	
DATA DE ABERTURA <b>17/06/1999</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>08.10-0-09 - Extração de basalto e beneficiamento associado</b> <b>19.22-5-99 - Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino</b> <b>19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo</b> <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b> <b>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>ROD PR 566</b>		NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>KM 5,5</b>
CEP <b>85.609-350</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO MIGUEL</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(46) 3520-9550</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

*[Handwritten signature and initials]*

*[Handwritten signature]*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **03.222.465/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:27:43 do dia 10/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2018.

Código de controle da certidão: **5E17.9EA0.C065.2E40**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

000226  
046

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018702496-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.222.465/0001-85**  
Nome: **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/01/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº20301/2018**

**RAZÃO SOCIAL:** DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

**CNPJ:** 03.222.465/0001-85

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 73075

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 73075

**ENDEREÇO:** ROD PR 566, SN - Q 05FB L 38 KM 5,5 - SECCAO SAO MIGUEL CEP: 85609350 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Construção de rodovias e ferrovias

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 30/08/2018

**DATA DE VALIDADE:** 29/10/2018

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFHCJTX3H92U8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 30/08/2018 - 10:32:58  
Qualquer rasura invalidará este documento.



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03222465/0001-85  
**Razão Social:** DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
**Endereço:** ROD PR 566 SN KM 5,5 / SAO MIGUEL / SAO MIGUEL / PR / 85609-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/09/2018 a 21/10/2018

**Certificação Número:** 2018092209472512737317

Informação obtida em 26/09/2018, às 09:55:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.222.465/0001-85

Certidão n°: 155343399/2018

Expedição: 02/08/2018, às 15:04:14

Validade: 28/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.222.465/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

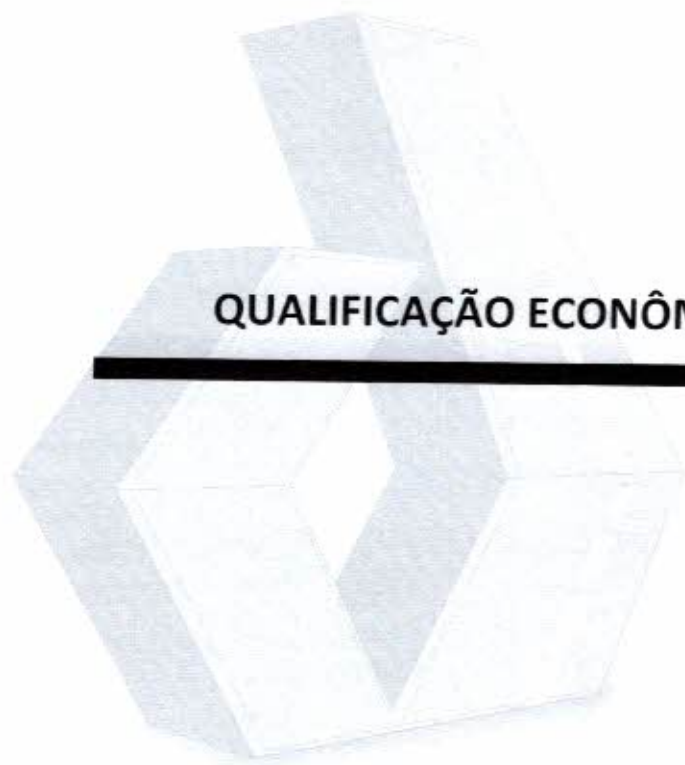




**DALBA**  
ENGENHARIA

000230

150



## QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Rodovia PR 566, S/Nº - Km 5,5 - São Miguel - CEP: 85609-350 - Francisco Beltrão - PR  
Cx. Postal 21 - Fones: (46) 3520-9550 / (42) 3035-9550 - [www.dalbaengenharia.com.br](http://www.dalbaengenharia.com.br)

CNPJ 03.222.465/0001-85

Inscr. Estadual 903.00088-01





**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 03.222.465/0001-85**

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

**FRANCISCO BELTRÃO/PR, 13 de Setembro de 2018 às 14:21:02.**

  
**Alessandra Marta Fischborn Abreu**  
Analista Judiciária

**M. CARTÓRIO 15.068**  
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado  
Confere com o documento apresentado. Dou fé.

**17 SET. 2018** Guarapuava (PR)

<input checked="" type="checkbox"/>	• RODRIGO THOMAZ M OLIVEIRA	• OFICIAL DESIGNADO
<input checked="" type="checkbox"/>	• CLEITON CESAR DE FARIA	• ESC. JURAMENTADO
<input checked="" type="checkbox"/>	• MAICON SAVIO NOGUEIRA	• ESC. JURAMENTADO
<input checked="" type="checkbox"/>	• KENNY ROGERS G ANACLETO	• ESC. JURAMENTADO
<input checked="" type="checkbox"/>	• MARIA JOSÉ DE SOUZA	• ESC. JURAMENTADO






## Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

## Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

**CERTIFICA**, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de FRANCISCO BELTRÃO** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 3 de Setembro de 2018

**Anelisa Martin Batista**

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/10/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.222.465/0001-85  
Número de Ordem do Livro: 24  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
NIRE 41204131719  
CNPJ 03.222.465/0001-85  
Número de Ordem 24  
Natureza do Livro DIARIO GERAL  
Município FRANCISCO BELTRAO  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 17/06/1999  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2017  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 296243

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Natureza do Livro DIARIO GERAL  
Número de ordem 24  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 296243  
Data de início 01/10/2017  
Data de término 31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.B9.8E.4C.69.92.00.88.79.1E.B5.DE.CB.7C.06.A9.9C.C3.B8.56-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador





## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/10/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.222.465/0001-85  
 Número de Ordem do Livro: 24  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 221.381.066,44	R\$ 222.350.299,75
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 59.014.317,82	R\$ 92.334.983,03
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 8.957.665,22	R\$ 3.513.031,13
CAIXA	R\$ 3.853.838,05	R\$ 150.986,89
BANCOS	R\$ 4.863.822,16	R\$ 1.393.743,27
APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 240.005,01	R\$ 1.968.300,97
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 23.463.506,43	R\$ 12.781.481,33
CLIENTES A RECEBER	R\$ 23.463.506,43	R\$ 12.781.481,33
CREDITOS	R\$ 26.593.146,17	R\$ 76.040.470,57
ADIANTAMENTOS	R\$ 2.521.960,39	R\$ 3.985.134,63
C/C GRUPO DALBA HOLDING	R\$ 20.174.275,91	R\$ 74.561.397,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 1.791.433,06	R\$ 350.853,70
(-) CREDITOS OBRAS EM CONSORCIO	R\$ 1.872.730,86	R\$ (2.908.363,61)
OUTROS CREDITOS	R\$ 232.745,95	R\$ 49.468,85
NAO CIRCULANTE	R\$ 162.366.748,62	R\$ 130.015.316,72
CREDITOS	R\$ 30.905.359,41	R\$ 358.930,98
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 731.645,31	R\$ 358.930,98
(-) C/C GRUPO DALBA HOLDING	R\$ 30.173.714,10	R\$ (0,00)
INVESTIMENTOS	R\$ 393.330,00	R\$ 527.186,00
PARTICIPACOES SOCIETARIAS	R\$ 393.330,00	R\$ 527.186,00
IMOBILIZADO	R\$ 131.068.059,21	R\$ 129.129.199,74
EQUIPAMENTOS EM OPERACAO	R\$ 61.610.333,12	R\$ 61.463.589,36
INSTALACOES	R\$ 594.751,34	R\$ 301.028,74
TERRENOS	R\$ 4.485.402,12	R\$ 5.481.602,12
CONSTRUCOES EM ANDAMENTO	R\$ 4.901.872,05	R\$ 3.511.838,75
DEMAIS IMOBILIZACOES	R\$ 1.695.865,13	R\$ 925.592,76
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	R\$ (57.200.752,55)	R\$ (57.256.293,37)
AAP - AJUSTES AVALIACAO PATRIMON	R\$ 114.980.588,00	R\$ 114.702.041,38
PASSIVO	R\$ 221.381.066,44	R\$ 222.350.299,75
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 33.387.716,92	R\$ 50.255.686,17
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	R\$ 33.387.716,92	R\$ 50.255.686,17
EMPRESTIMOS ROTATIVOS	R\$ 930.755,15	R\$ 0,00
FORNECEDORES	R\$ 11.748.036,98	R\$ 13.881.308,25
C/C GRUPO DALBA HOLDING	R\$ 578.412,55	R\$ 25.383.836,88
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 3.523.677,16	R\$ 4.649.380,17
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 4.119.009,39	R\$ 4.904.999,78
OUTROS DEBITOS	R\$ 12.487.825,89	R\$ 1.436.161,09
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 22.632.107,65	R\$ 7.431.801,67
OBRIGACOES A LONGO PRAZO	R\$ 22.632.107,65	R\$ 7.431.801,67
EMPRESTIMOS ROTATIVOS E FINANCIA	R\$ 7.454.759,35	R\$ 4.037.009,62
IMPOSTOS	R\$ 262.319,01	R\$ 336.225,73
IRPJ/CSLL DIFERIDO	R\$ 2.965.822,79	R\$ 2.965.822,79
PARTICIPACOES SOCIETARIAS	R\$ 95.424,85	R\$ 92.743,53
C/C GRUPO DALBA HOLDING	R\$ 11.853.781,65	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 165.361.241,87	R\$ 164.662.811,91
CAPITAL SOCIAL	R\$ 40.000.000,00	R\$ 40.000.000,00
ADTO FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	R\$ 9.000.000,00	R\$ 9.000.000,00
RESERVA DE LUCROS	R\$ 2.647.041,34	R\$ 11.248.648,41
RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ 3.521.809,21	R\$ 0,00
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS	R\$ (1.822.173,89)	R\$ (7.320.055,09)
AAP - AJUSTE AVALIACAO PATHIMON	R\$ 114.980.588,00	R\$ 114.702.041,38
(-) IRPJ/CSLL DIFERIDO	R\$ (2.965.822,79)	R\$ (2.965.822,79)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.B9.8E.4C.69.92.00.88.79.1E.B5.DE.CB.7C.06.A9.9C.C3.B8.56-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador



*[Handwritten signatures and initials]*

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/10/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.222.465/0001-85  
 Número de Ordem do Livro: 24  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVICOS	R\$ 224.382.780,04	R\$ 205.655.198,39
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 13.025.679,15	R\$ 19.893.771,70
VENDA DE SERVICOS	R\$ 210.823.093,77	R\$ 185.385.677,74
RECEITAS DE LOCAÇAO	R\$ 534.007,12	R\$ 375.748,95
BONIFICACOES	R\$ 2.758,30	R\$ 81.767,18
BONIFICACOES RECEBIDAS	R\$ 2.758,30	R\$ 81.767,18
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	R\$ (14.104.793,58)	R\$ (13.736.717,69)
(-) IMPOSTOS SOBRE O FATURAMENTO	R\$ (14.104.793,58)	R\$ (13.736.717,69)
(-) ICMS SOBRE VENDAS	R\$ (2.492.059,29)	R\$ (3.154.914,46)
(-) ISSQN SOBRE VENDAS	R\$ (2.346.376,90)	R\$ (2.100.610,98)
(-) PIS SOBRE VENDAS	R\$ (1.544.706,03)	R\$ (1.405.302,21)
(-) COFINS SOBRE VENDAS	R\$ (7.128.507,82)	R\$ (6.484.391,72)
(-) CFEM SOBRE VENDAS	R\$ (50.581,57)	R\$ (93.283,39)
(-) ESTORNO ICMS CIAP	R\$ (542.561,97)	R\$ (498.214,93)
= RECEITA LIQUIDA DE VENDAS	R\$ 210.280.744,76	R\$ 192.000.247,88
= LUCRO BRUTO	R\$ 210.280.744,76	R\$ 192.000.247,88
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (196.362.528,11)	R\$ (177.637.029,95)
(-) MATERIAIS APLICADOS	R\$ (84.878.183,47)	R\$ (65.595.270,57)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (43.332.114,45)	R\$ (50.052.009,52)
(-) DESPESAS DE PESSOAL	R\$ (39.686.276,96)	R\$ (43.650.712,37)
(-) DEPRECIACAO AMORTIZACAO E EXAUSTA	R\$ (23.381.148,00)	R\$ (2.646.173,76)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (815.333,03)	R\$ (968.241,62)
(-) HONORARIOS PROFISSIONAIS	R\$ (955.365,78)	R\$ (2.318.244,00)
(-) OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERAC	R\$ (3.314.106,42)	R\$ (12.406.378,11)
= LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	R\$ 13.918.216,65	R\$ 14.363.217,93
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	R\$ (10.392.349,76)	R\$ (1.701.735,99)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 802.417,74	R\$ 1.434.423,08
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (11.194.767,50)	R\$ (3.136.159,07)
= RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	R\$ 3.525.866,89	R\$ 12.661.481,94
(-) RESULTADO NAO OPERACIONAL	R\$ 1.564.647,07	R\$ (2.133.294,85)
VENDA DE BENS DO IMOBILIZADO	R\$ 3.392.187,06	R\$ 1.549.424,27
(-) CUSTOS DE VENDAS ATIVO IMOBILIZAD	R\$ (1.837.657,99)	R\$ (1.177.945,88)
(-) PERDAS COM CLIENTES	R\$ 0,00	R\$ (2.848.608,13)
INDENIZACOES E SEGUROS RECEBIDOS	R\$ 8.000,00	R\$ 29.282,30
OUTRAS RECEITAS	R\$ 5.493,00	R\$ 335.250,09
(-) OUTRAS DESPESAS	R\$ (3.375,00)	R\$ (20.697,50)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 1 de 2



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/10/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.222.465/0001-85  
 Número de Ordem do Livro: 24  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
= LUCRO ANTES DO IR E CS	R\$ 5.090.513,96	R\$ 10.528.187,09
(-) (-) PROVISAO PARA O IR E CSLL	R\$ (1.568.904,75)	R\$ (3.628.015,34)
(-) PROVISAO PARO IRPJ	R\$ (421.651,26)	R\$ (961.945,24)
(-) PROVISAO PARA CSLL	R\$ (1.147.253,49)	R\$ (2.666.070,10)
= RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 3.521.609,21	R\$ 6.900.171,75



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.0

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41204131719	CNPJ 03.222.465/0001-85
NOME EMPRESARIAL DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/10/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 24
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 93.B9.8E.4C.69.92.00.88.79.1E.B5.DE.CB.7C.06.A9.9C.C3.B8.56	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	00479478961	RICARDO CESAR VIGNAGA:00479478961	351651452969494232 939913390192941128 5	07/06/2017 a 07/06/2018	Não
EMPRESARIO	69771995987	LUCIANO DALEFFE:69771995987	694969727819680993 1	13/02/2017 a 13/02/2020	Sim

## NÚMERO DO RECIBO:

93.B9.8E.4C.69.92.00.88.79.1E.B5.DE.  
CB.7C.06.A9.9C.C3.B8.56-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 12/02/2018 às 17:51:54

10.5A.E3.27.3A.35.C1.BF  
F8.C2.55.CD.B4.BF.A5.5F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



*Car*

*g. p.*

## DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/10/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.222.465/0001-85  
Número de Ordem do Livro: 24

Qualificação do Assinante CONTADOR  
Tipo do Certificado Pessoa Física  
CPF / CNPJ 004.794.789-61  
Nº de Série do Certificado 3516514529694942329399133901929411285  
Nome do Signatário RICARDO CESAR VIGNAGA:00479478961  
Autoridade Certificadora Emissora AC Instituto Fenacon RFB G3  
Validade 07/06/2017 a 07/06/2018

Qualificação do Assinante EMPRESARIO  
Tipo do Certificado Pessoa Física  
CPF / CNPJ 697.719.959-87  
Nº de Série do Certificado 6949697278196809931  
Nome do Signatário LUCIANO DALEFFE:69771995987  
Autoridade Certificadora Emissora AC SAFEWEB RFB  
Validade 13/02/2017 a 13/02/2020



*Luciano*  
*g.* *R*

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### Termo de Abertura

Número de Ordem: 006

Contêm este livro 12 páginas numeradas do número 1 ao número 12 e servirá de Registro das Demonstrações Financeiras do Exercício 2017 do estabelecimento abaixo identificado.

#### DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Rod. PR 566, KM 5,5, S/N

Bairro São Miguel – CEP 85.609-350

Francisco Beltrão/PR

CNPJ: 03.222.465/0001-85

Insc. Estadual: 903.00088-01

Registro na JUCEPAR

NIRE 412.041317-19



Insc. Municipal: 4950

Em 17/06/1999

Francisco Beltrão/PR, 01 de Janeiro de 2017.

**Lúciano Daleffe**

Sócio Administrador  
CPF: 697.719.959-87

**Ricardo Cesar Vignaga**  
Contador  
CRC PR 048260/O






**AUTENTICAÇÃO [BP] BALANÇO PATRIMONIAL**

Confere com o movimento apresentado Dou fe.

	2016 (R\$)		2017 (R\$)	
<b>ATIVO</b>	<b>222.381.066,44</b>	<b>100%</b>	<b>222.350.299,75</b>	<b>100%</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>59.014.317,82</b>	<b>26,7%</b>	<b>92.334.983,03</b>	<b>41,5%</b>
Disponibilidades	8.957.665,22	4,0%	3.513.031,13	1,6%
Clientes	23.463.506,43	10,6%	12.794.534,67	5,8%
Adiantamentos	2.521.860,39	1,1%	3.985.134,63	1,8%
Impostos a Recuperar	1.791.433,06	0,8%	350.853,70	0,2%
C/C Grupo	20.174.275,91	9,1%	74.561.397,00	33,5%
Outros Créditos	2.105.476,81	1,0%	-2.869.968,10	-1,3%
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>162.366.748,62</b>	<b>73,3%</b>	<b>130.015.316,72</b>	<b>58,5%</b>
<b>Créditos</b>	<b>30.905.359,41</b>	<b>14,0%</b>	<b>358.930,98</b>	<b>0,2%</b>
Impostos a Recuperar	731.645,31	0,3%	358.930,98	0,2%
C/C Grupo	30.173.714,10	13,6%	-	-
<b>Investimentos</b>	<b>393.330,00</b>	<b>0,2%</b>	<b>527.186,00</b>	<b>0,2%</b>
Outros	18.330,00	0,01%	-	-
Participação Societária	375.000,00	0,2%	527.186,00	0,2%
<b>Imobilizado</b>	<b>131.068.059,21</b>	<b>59,2%</b>	<b>129.129.199,74</b>	<b>58,1%</b>
Bens Imobilizados	131.068.059,21	59,2%	129.129.199,74	58,1%

<b>PASSIVO</b>	<b>222.381.066,44</b>	<b>100%</b>	<b>222.350.299,75</b>	<b>100%</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>33.387.716,92</b>	<b>15,1%</b>	<b>50.255.686,17</b>	<b>22,6%</b>
Fornecedores	11.748.036,98	5,3%	13.881.308,25	6,2%
Obrigações Trabalhistas	4.119.009,39	1,9%	4.904.999,78	2,2%
Obrigações Tributárias	3.523.677,16	1,6%	4.649.380,17	2,1%
Emprést. Bancários/Financiam.	930.755,15	0,4%	-	-
C/C Grupo	578.412,55	0,3%	25.383.836,88	11,4%
Outros Débitos	12.487.825,69	5,6%	1.436.161,09	0,6%
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>22.632.107,65</b>	<b>10,2%</b>	<b>7.431.801,67</b>	<b>3,3%</b>
Emprést. Bancários/Financiam.	7.454.759,35	3,4%	4.037.009,62	1,8%
C/C Grupo	11.853.781,65	5,4%	-	-
Obrigações Tributárias	3.228.141,80	1,5%	3.302.048,52	1,5%
Outros Débitos	95.424,85	0,0%	92.743,53	0,0%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>165.361.241,87</b>	<b>74,7%</b>	<b>164.662.811,91</b>	<b>74,1%</b>
Capital Social	40.000.000,00	18,1%	40.000.000,00	18%
Adto Futuro Aumento Capital	9.000.000,00	4,1%	9.000.000,00	4%
Reserva Lucros/Prej. Acumul.	6.168.650,55	2,8%	11.246.648,41	5,1%
(-) Distribuição de Lucros	-1.822.173,89	-0,8%	-7.320.055,09	-3,3%
Ajuste Avaliação Patrimonial	112.014.765,21	50,6%	111.736.218,59	50,3%

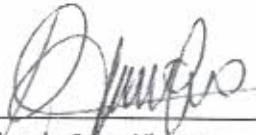
Luciano Daleffe  
Socio Administrador  
CPF: 697.719.959-87

Ricardo Cesar Vignaga  
Contador  
CRC PR 048260/O



	2016 (R\$)		2017 (R\$)	
<b>[ROB] RECEITA OPER. BRUTA</b>	<b>224.385.538,34</b>	<b>100%</b>	<b>205.736.965,57</b>	<b>100%</b>
Vendas	224.385.538,34	100%	205.736.965,57	100%
Vendas	224.385.538,34	100%	205.736.965,57	100%
<b>(-) Deduções</b>	<b>-14.104.793,58</b>	<b>-6,3%</b>	<b>-13.736.717,69</b>	<b>-6,7%</b>
Impostos	-14.104.793,58	-6,3%	-13.736.717,69	-6,7%
<b>[ROL] RECEITA OPER. LIQUIDA</b>	<b>210.280.744,76</b>	<b>93,7%</b>	<b>192.000.247,88</b>	<b>93,3%</b>
<b>(-) Custo de Venda</b>	<b>-84.878.183,47</b>	<b>-37,8%</b>	<b>-65.595.270,57</b>	<b>-31,9%</b>
Custo Merc./Mat. Aplic. Obras	-84.878.183,47	-37,8%	-65.595.270,57	-31,9%
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>125.402.561,29</b>	<b>55,9%</b>	<b>126.404.977,31</b>	<b>61,4%</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>-118.562.587,98</b>	<b>-52,8%</b>	<b>-101.337.117,26</b>	<b>-49,3%</b>
Operacional	-108.170.238,22	-48,2%	-99.635.381,27	-48,4%
Administrativa	-58.948.983,94	-26,3%	-43.653.065,33	-21,2%
Gastos com Pessoal	-30.517.225,08	-13,6%	-34.060.592,33	-16,6%
Encargos Sociais	-9.169.051,88	-4,1%	-9.590.120,04	-4,7%
Manut. Máquinas/Equipam.	-9.534.977,32	-4,2%	-12.331.603,57	-6,0%
Financeiro	-10.392.349,76	-4,6%	-1.701.735,99	-0,8%
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>6.839.973,31</b>	<b>3,0%</b>	<b>25.067.860,05</b>	<b>12,2%</b>
Outras Receitas/Despesas	-1.749.459,35	-0,8%	-	-
Resultado Não Operacional	-	-	-14.539.672,96	-7,1%
<b>Impostos Sobre o Lucro</b>	<b>-1.568.904,75</b>	<b>-0,7%</b>	<b>-3.628.015,34</b>	<b>-1,8%</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>3.521.609,21</b>	<b>1,6%</b>	<b>6.900.171,75</b>	<b>3,4%</b>

  
 Luciano Dalella  
 Sócio Administrador  
 CPF: 697.719.959-87

  
 Ricardo Cesar Vignaga  
 Contador  
 CRC PR-048260/O






**[DFC] DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

	2016 (R\$)	2017 (R\$)
<b>SALDO DE CAIXA INICIAL</b>	<b>4.400.238,36</b>	<b>8.957.665,22</b>
<b>Caixa Líquido Operacional</b>	<b>14.772.673,95</b>	<b>-8.328.080,37</b>
Clientes	16.170.889,18	10.668.971,76
Adiantamentos	4.170.946,59	-1.463.174,24
Impostos a Recuperar	1.141.100,34	1.813.293,69
Estoques	62.418,81	-
C/C Grupo	12.987.492,44	-24.213.406,99
Outros Créditos	9.299.811,07	4.975.444,91
Fornecedores	15.609.352,64	2.133.271,27
Obrigações Trabalhistas	695.135,19	785.990,39
Obrigações Tributárias	115.911,36	1.125.703,01
Outros Débitos	11.423.520,00	-11.054.345,92
Lucro/Prejuízo Exercício	3.521.609,21	6.900.171,75
<b>ATIVIDADE DE INVESTIMENTO</b>	<b>23.710.055,04</b>	<b>1.805.003,47</b>
Créditos	31.931,59	-133.856,00
Investimentos	-	-
Imobilizado	23.678.123,45	1.938.859,47
<b>ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO</b>	<b>-33.925.302,43</b>	<b>1.078.442,81</b>
Emprést. Bancários/Financ. – CP	-6.385.876,75	-930.755,15
Emprést. Bancários/Financ. – LP	-6.112.703,88	-3.417.749,73
C/C Grupo	-15.019.514,34	12.951.642,68
Parcelamento Impostos – LP	136.138,59	73.906,72
Outros Débitos	-	-
Capital Social	-	-
Adto Futuro Aumento Capital	-	-
Reserva de Lucros	-	-
Reserva de Reavaliação	-	-
(-) Distribuição de Lucros	-1.822.173,89	-7.320.055,09
Ajuste Avaliação Patrimonial	-4.721.172,16	-278.546,62
<b>SALDO FINAL DE CAIXA</b>	<b>8.957.665,22</b>	<b>3.513.031,13</b>

  
 Luciano Daleffe  
 Sócio Administrador  
 CPF: 697.719.959-87

  
 Ricardo Cesar Vignaga  
 Contador  
 CRC PR 048260/O



## [DMPL] DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	ADTO FUTURO AUMENTO CAPITAL	AJUSTE AVAL. PATRIMONIAL	LUCROS ACUMUL.	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	RESERVA LUCROS	TOTAL P.L.
Saldo em 31/12/2015	40.000.000,00	9.000.000,00	112.014.765,21 (278.546,62)	3.521.609,21	(1.822.173,89)	2.647.041,34	165.361.241,87 (278.546,62)
Ajuste Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-
Adto Futuro Aumento Capital	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-	-
Aumento Capital	-	-	-	-	-	-	-
Com Lucros/Reservas	-	-	-	6.900.171,75	-	-	6.900.171,75
Result. Exercício	-	-	-	(10.421.780,96)	-	-	-
Reserva de Lucros	-	-	-	-	1.822.173,89	8.599.607,07	-
Distribuição de Dividendos	-	-	-	-	17.320.055,09	-	(7.320.055,09)
Saldo em 31/12/2017	40.000.000,00	9.000.000,00	111.736.218,59	-	(7.320.055,09)	11.246.648,01	164.662.811,91

  
**Luciano Paleffe**  
 Sócio Administrador  
 CPF: 697.719.959-87

  
**Ricardo Cesar Vignaga**  
 Contador  
 CRC-PR 048260/O



000243



5




INDICADORES FINANCEIROS

	2016	2017
<b>INDICES DE LIQUIDEZ</b>		
Liquidez Imediata	0,27	0,07
Liquidez Corrente	1,77	1,84
Liquidez Seca	1,77	1,84
Liquidez Geral	1,61	1,61
Solvência Geral	3,95	3,85
<b>INDICES DE ESTRUTURA</b>		
Endividamento	0,25	0,35
CCL – Capital Circulante Líquido	25.626.600,90	42.079.296,86

**CARTÓRIO ABERTURA**  
 Serviço Notarial e Registral de Carro Quadrado  
 Confere com o documento apresentado. Dou fé.

27 SET 2018  
 Guarapuava (PR)

Lei 18.228 de 18/07/2011

**SELO**

RODRIGO THOMAZ OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO  
 CLETON TRESM - REGISTRA - ESC. JURAMENTADO  
 MAICON SAVIO - REGISTRA - ESC. JURAMENTADO  
 KENNY ROGERS - REGISTRA - ESC. JURAMENTADO  
 ALSE DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO

Tabuleiro de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia  
 FOU01895

Luciano Daleffe  
Sócio Administrador  
CPF: 697.719.959-87

Ricardo Cesar Vignaga  
Contador  
CRC PR 048260/O



## NOTAS EXPLICATIVAS



## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 03.222.465/0001-85, constituída em 17/06/1999, tributada pelo Lucro Real Trimestral, com ramo de atividade de construção de rodovias e ferrovias. Com sede no município de Francisco Beltrão/PR, na Rod. PR 566, S/N, Km 5,5, Bairro São Miguel, CEP 85.609-350.

## 2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2017 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das Diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei Nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.





### 3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.



### 4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment* uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

### 5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial *pro rata*, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado através do método da taxa efetiva de juros.



Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

## 6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.



## 7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

## 8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2017 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei Nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

## 9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) *espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;* b) *o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;* c) *espera realizar o ativo no período de até doze meses*

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN





da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (NBC TG 1000, item 4.5).

## 10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda ou pelo consumo interno, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

## 11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

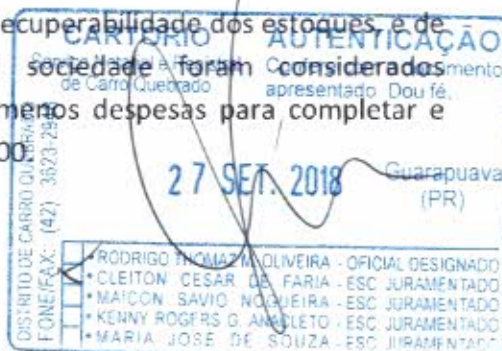
## 12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

## 13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

No contexto atual desta empresa, não existem Ativos Intangíveis mensurados atualmente.

#### 14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) *espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade*; b) *o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação*; c) *o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis, ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.* (NBC TG 1000, item 4.7).



Sem mais,

Francisco Beltrão/PR, 31 de Dezembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Luciano Daleffe  
Sócio Administrador  
CPF: 697.719.959-87

  
\_\_\_\_\_  
Ricardo Cesar Vignaga  
Contador  
CRC/PR 048260/O





# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## Termo de Encerramento

Número de Ordem: 006

Contêm este livro 12 páginas numeradas do número 1 ao número 12 e servirá de Registro das Demonstrações Financeiras do Exercício 2017 do estabelecimento abaixo identificado.

### DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Rod. PR 566, KM 5,5, S/N

Bairro São Miguel – CEP 85.609-350

Francisco Beltrão/PR

CNPJ: 03.222.465/0001-85

Insc. Estadual: 903.00088-01

Registro na JUCEPAR

NIRE 412.041317-19



Francisco Beltrão/PR, 31 de Dezembro de 2017.

**Luciano Daleffe**  
Sócio Administrador  
CRE 697.719.959-87

**Ricardo Cesar Vignaga**  
Contador  
CRC PR 048260/O





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: RICARDO CESAR VIGNAGA
REGISTRO.....	: PR-048260/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 004.794.789-61

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 03.09.2018 as 13:49:57.

Válido até: 02.12.2018.

Código de Controle: 280720.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.







## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROBERTA LUCION
REGISTRO.....	: PR-062312/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 061.904.559-05

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 03.09.2018 as 13:50:35.

Válido até: 02.12.2018.

Código de Controle: 280721.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



## CAPACIDADE FINANCEIRA

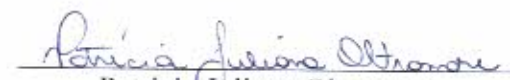
À: Comissão de Licitações  
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão  
Referente: Tomada de Preços nº. 028/2018


**Objeto:** Contratação de empresa para execução de revestimento asfáltico com CBUQ sobre calçamento com pedras irregulares existentes, em área de 5.088,50 m<sup>2</sup>, incluindo sinalização horizontal e vertical, nas Ruas Santa Bárbara, Fernando Niehus e Santa Ana, no Bairro São Miguel, no Município de Francisco Beltrão-PR.

Declaramos que a demonstração abaixo corresponde à real situação da proponente. Esse índice foi obtido no balanço do último exercício social.

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Solvência Geral (SG) SG = AT / (PC + ELP)	R\$ 222.350.299,75 R\$ 50.255.686,17 + R\$ 7.431.801,67	3,85 ✓

Francisco Beltrão, 11 de outubro de 2018.

  
Patricia Juliana Oltramare  
Representante Legal  
RG. 7.690.292-5 SSP/PR – CPF 084.356.819-47  
CREA Nº PR-146044/D

  
Roberta Lucion  
Contadora  
CPF 061.904.559-05  
CRC PR 062312/O

000254  
174



APÓLICE  
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920189907750243351000

RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO

PROPOSTA: 528 135

DADOS DO SEGURADO

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO ✓ CPF OU CNPJ: 77.818.510/0001-88  
ENDEREÇO: R. OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 100 - CENTRO  
CEP: 85.601-030 CIDADE: FRANCISCO BELTRAO UF: PR

DADOS DO TOMADOR

NOME: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA ✓ CPF OU CNPJ: 03.222.465/0001-85  
ENDEREÇO: RODOVIA PR 586 S/Nº - KM 5,5 - SÃO MIGUEL  
CEP: 85.609-350 CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLANDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP:100638035

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 3.400,00 - Três Mil e Quatrocentos Reais  
MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Tomada de Preços nº 026/2018, tendo como objeto a contratação de empresa para execução do revestimento asfáltico com CBUQ sobre calçamento com pedras irregulares existente, em área de 5.088,50 m², incluindo sinalização horizontal e vertical, nas Ruas Santa Bárbara, Fernando Niehus e Santa Ana, no bairro São Miguel, no Município de Francisco Beltrão - PR.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
Garantia Licitante	R\$ 3.400,00 ✓	R\$ 250,00	11/10/2018	09/01/2019

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO		FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
	R\$	Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	250,00	1	R\$ 250,00	19/10/2018
Adicional de Fracionamento	0,00			
Custo de Apólice	0,00			
IOF	0,00			
<b>Prêmio Total</b>	<b>250,00</b>			

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 09/10/2018 11:00:00

João de Lima Gêo Neto  
Diretor

Ricardo Nassif Gregório  
Diretor

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º, Art.1º - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br> autenticidade. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920189907750243351000 e o Controle Interno (0345/60289670620). Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá também ser verificado no site da Susep: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) sob o nº de documento 0306920189907750243351000000.





**CONDIÇÕES GERAIS**
**SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO**
**1. OBJETO**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s) em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I. processos administrativos;
- II. processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III. parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV. regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

**2. DEFINIÇÕES:**

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurador) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurador em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurador: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento





000256  
176



APÓLICE  
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920189907750243351000  
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO  
PROPOSTA: 528.135

das obrigações assumidas pelo tomador.

- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.



5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá



APÓLICE  
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920189907750243351000  
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO  
PROPOSTA: 528 135

ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente daquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver a seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior a data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

## 11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;







APÓLICE  
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920189907750243351000  
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO  
PROPOSTA: 528.135

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:





APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920189907750243351000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 528 135

Table with 4 columns: Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias, % do prêmio, Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias, % do prêmio. Rows range from 15/365 to 180/365.

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I - por arbitragem; ou
II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Handwritten signature/initials





APÓLICE  
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920189907750243351000  
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO  
PROPOSTA: 528.135

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) <<http://www.susep.gov.br>>.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) <<http://www.susep.gov.br>>, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

**CONDIÇÕES ESPECIAIS**

**SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restara oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Cópia do edital de licitação;

Cópia do termo de adjudicação;

Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.





CLÁUSULAS PARTICULARES

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionados, direta ou indiretamente, a atos, omissões e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos.

*[Handwritten signature]*

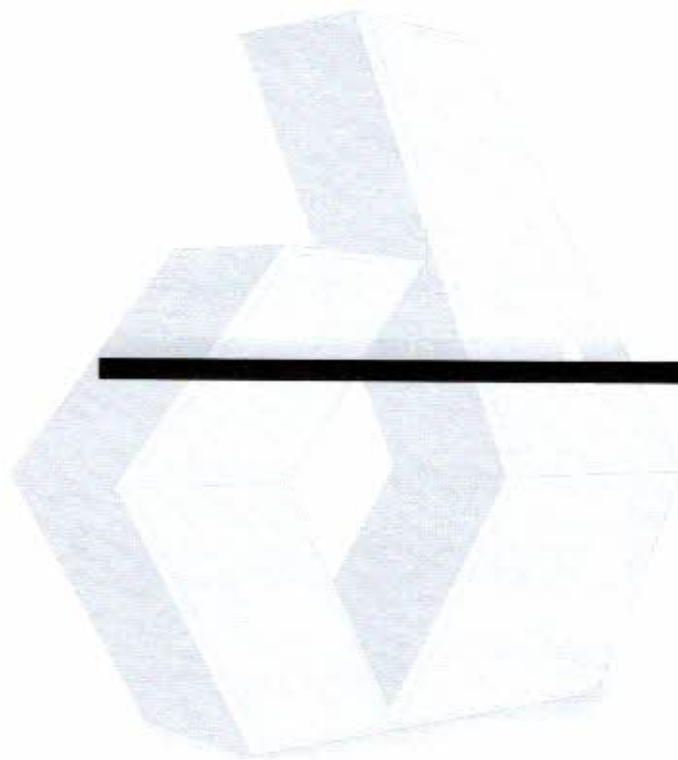
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  




**DALBA**  
ENGENHARIA

000263

083



## DECLARAÇÕES

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Rodovia PR 566, S/Nº - Km 5,5 - São Miguel - CEP: 85609-350 - Francisco Beltrão - PR  
Cx. Postal 21 - Fones: (46) 3520-9550 / (42) 3035-9550 - [www.dalbaengenharia.com.br](http://www.dalbaengenharia.com.br)

CNPJ 03.222.465/0001-85

Inscr. Estadual 903.00088-01



## ANEXO IV

À: Comissão de Licitações  
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão  
Referente: Tomada de Preços nº. 028/2018

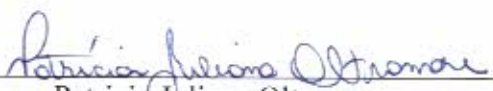
## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de Preços, sob nº 028/2018, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 11 de outubro de 2018.

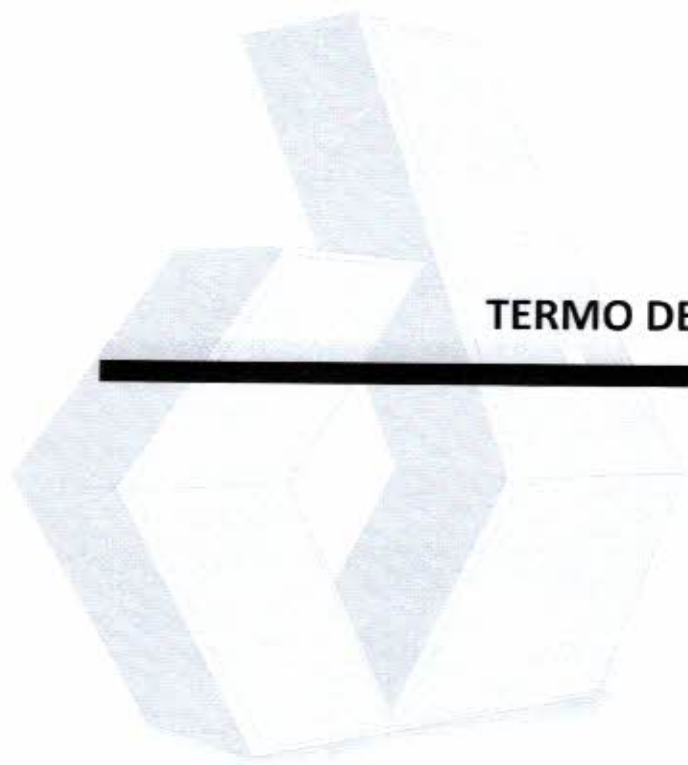
  
Patricia Juliana Oltramare  
Representante Legal  
RG. 7.690.292-5 SSP/PR – CPF 084.356.819-47  
CREA Nº PR-146044/D





**DALBA**  
ENGENHARIA

000265  
185



## TERMO DE ENCERRAMENTO

*Caen*

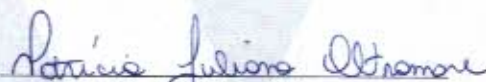
*of. p*



TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume contendo os Documentos de Habilitação, referente à Tomada de Preços – n.º 028/2018, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução de revestimento asfáltico com CBUQ sobre calçamento com pedras irregulares existentes, em área de 5.088,50 m², incluindo sinalização horizontal e vertical, nas Ruas Santa Bárbara, Fernando Niehus e Santa Ana, no Bairro São Miguel, no Município de Francisco Beltrão-PR, possui 86 (oitenta e seis) folhas numericamente ordenadas, incluindo esta.**

Francisco Beltrão, 11 de outubro de 2018.



Patricia Juliana Oltramare

Representante Legal

RG. 7.690.292-5 SSP/PR – CPF 084.356.819-47

CREA N° PR-146044/D

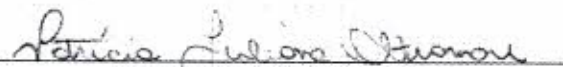


ANEXO VI

A: Comissão de Licitações  
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão  
Referente: Tomada de Preços nº. 028/2018

A preponente abaixo assinada, particularmente da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº 028/2018, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos preponentes habilitados.

Francisco Beltrão, 11 de outubro de 2018.



Patrícia Juliana Oltramare  
Representante Legal

RG. 7.690.292-5 SSP/PR - CPF 084.356.819-47  
CREA Nº PR-146044/D





**CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**

2

**B) TOMADA DE PREÇO Nº 028/2018**

**INVÓLUCRO "B" – PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROPONENTE: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

**DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 11/10/2018 HORA: 15:00**

**CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**

## ÍNDICE

PROPOSTA DE PREÇOS	002
Carta Proposta	003
Quadro de Quantidades e Preços Unitários	005
Cronograma Físico – Financeiro	008
Composição do BDI	011
TERMO DE ENCERRAMENTO	013





**CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

*[Handwritten signatures and a circular stamp]*

The right side of the page contains several handwritten signatures in blue ink. At the bottom right, there is a circular stamp with a tree-like logo and the word "VISTO" written across it.





**CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**

**Carta Proposta**

*[Handwritten signatures and a circular stamp]*

**VISTO**



## CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

### CARTA PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO 07

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - Rodovia PR 483 Km 09 s/n - Francisco Beltrão - PR - Telefone  
(46)3524-1700 - CNPJ 79.569.398/0001-31

Francisco Beltrão - PR, 11 de outubro de 2018.

À Comissão de Licitações

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 028/2018.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para execução de revestimento asfáltico com CBUQ sobre calçamento com pedras irregulares existente, em área de 5.088,50m<sup>2</sup>, incluindo sinalização horizontal e vertical, nas Ruas Santa Bárbara, Fernando Niehus e Santa Ana, no Bairro São Miguel, no Município de Francisco Beltrão - PR, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Especificação	Valor Total da Mão de Obra R\$	Valor Total da Mão do Material R\$	Valor Total R\$
01	64907	Execução de revestimento asfáltico com CBUQ sobre calçamento com pedras irregulares existente, em área de 5.088,50m <sup>2</sup> , incluindo sinalização horizontal e vertical, nas Ruas Santa Bárbara, Fernando Niehus e Santa Ana, no Bairro São Miguel, no Município de Francisco Beltrão - PR.	R\$ 103.168,42 (cento e três mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos)	R\$ 240.536,94 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos)	R\$ 343.705,36 (trezentos e quarenta e três mil, setecentos e cinco reais e trinta e seis centavos)

O prazo de execução do objeto da licitação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura do contrato mediante ordem de serviço.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão-de-obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a obra.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente.

PAVIMAR CONST DE OBRAS LTDA.  
CLAIB BERNARDETTI TESSER  
RG 3.147.825-1 SSP/PR  
Representante Legal

NEREU LUIZ MASIEIRO  
RG 3.102.160-8 SSP/PR  
Engenheiro Civil  
CREA/PR 17.797/D  
CREA/SC 38.8885





**CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**

**Quadro de Quantidades e Preços Unitários**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*







# CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

000274 006

ANEXO 12  
BDI 27,88%

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - Rodovia PR 483 Km 09 s/n - Francisco Beltrão - PR - Telefone (46)3524-1700 - CNPJ 79.569.398/0001-31

TOMADA DE PREÇOS Nº. 028/2018

Obra: Recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares

Local: Bairro São Miguel

Município: Francisco Beltrão - PR

Objeto: Execução de revestimento asfáltico com CBUQ sobre calçamento com pedras irregulares existente, em área de 5.088,50m<sup>2</sup>, incluindo sinalização horizontal e vertical, nas Ruas Santa Bárbara, Fernando Niehus e Santa Ana, no Bairro São Miguel, no Município de Francisco Beltrão - PR.

## PLANILHA QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor unit. total item	Unit. Mão de Obra	Unit. Material	Total Mão de Obra	Total Material	Preço Total
<b>TOTAL</b>									
1	<b>RECAPE ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA</b>						103.168,42	240.536,94	343.705,36
1.1	<b>PLACA DE OBRA</b>						984,00	2.296,00	3.280,00
1.1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m <sup>2</sup>	8,00	410,00	123,00	287,00	984,00	2.296,00	3.280,00
1.2	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						12.425,56	28.974,40	41.399,96
1.2.1	Meio-fio com sarjeta conjugado tipo MF03-DNIT	m	1.393,00	29,72	8,92	20,80	12.425,56	28.974,40	41.399,96
1.3	<b>DRENAGEM</b>						3.207,48	7.482,27	10.689,76
1.3.1	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro 400mm, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. AF_12/2015	m	55,00	103,15	30,95	72,20	1.702,25	3.971,00	5.673,25
1.3.2	Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5m (média entre montante e jusante/composição por trecho), com escavadeira hidráulica (0,8 m <sup>3</sup> /11 HP), larg. de 1,5m a 2,5m, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. AF_01/2015	m <sup>3</sup>	66,00	14,59	4,38	10,21	289,08	673,86	962,94
1.3.3	Aterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8m <sup>3</sup> /potência: 11 HP), largura até 1,5m, profundidade 1,5 a 3,0m, com solo argilo-arenoso. AF_05/2016	m <sup>3</sup>	55,00	17,43	5,23	12,20	287,65	671,00	958,65
1.3.4	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro 400mm, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. AF_12/2015	m		103,15	30,95	72,20	0,00	0,00	0,00
1.3.5	Boca de lobo em alvenaria tijolo maciço, revestida c/ argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10cm e tempo de concreto armado	ud	3,00	895,35	268,61	626,74	805,83	1.880,22	2.686,05
1.3.6	Grade de ferro em barra chata 3/16"	m <sup>2</sup>	1,47	278,14	83,45	194,69	122,67	286,19	408,87
<b>1.4</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						<b>80.784,14</b>	<b>188.329,31</b>	<b>269.113,45</b>
1.4.1	Retirada de meio fio c/empilhamento e s/ remoção	m	1.192,50	9,88	2,97	6,91	3.541,73	8.240,18	11.781,90
1.4.2	Transporte comercial com caminhão basculante 6m <sup>3</sup> , rodovia pavimentada	m <sup>3</sup> xkm	3.663,72	1,18	0,36	0,82	1.318,94	3.004,25	4.323,19

*Handwritten signature*

KERLEY LUIZ MASEIRO  
RG 3.102.160-0 SSP/PR  
Engenheiro Civil  
CREA/PR 17.797/D  
CREA/SC 38.8885

PAVIMAR CONST DE OBRAS LTDA.  
CLAIR BERNARDETTI TESSER  
RG 3.147.825-1 SSP/PR  
Representante Legal





# CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

ANEXO 12  
BDI 27,88%

TOMADA DE PREÇOS Nº. 028/2018  
Obra: Recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares  
Local: Bairro São Miguel

Município: Francisco Beltrão - PR  
Objeto: Execução de revestimento asfáltico com CBUQ sobre calçamento com pedras irregulares existente, em área de 5.088,50m<sup>2</sup>, incluindo sinalização horizontal e vertical, nas Ruas Santa Bárbara, Fernando Niehus e Santa Ana, no Bairro São Miguel, no Município de Francisco Beltrão - PR.

## PLANILHA QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor unit. total item	Unit. Mão de Obra	Unit. Material	Total Mão de Obra	Total Material	Preço Total
1.4.4	Limpeza de superfícies com jato de alta pressão de ar e água	m <sup>2</sup>	5.088,50	2,12	0,64	1,48	3.256,64	7.530,98	10.787,62
1.4.6	Pintura de ligação em emulsão RR-1C	m <sup>2</sup>	10.177,00	1,50	0,45	1,05	4.579,65	10.685,85	15.265,50
1.4.7	Construção de pavimento com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 6,0cm, exclusive transporte. AF_03/2017	m <sup>3</sup>	305,31	743,36	223,01	520,35	68.087,18	158.868,06	226.955,24
<b>1.5</b>	<b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA (HORIZONTAL E VERTICAL)</b>						<b>5.767,24</b>	<b>13.454,95</b>	<b>19.222,19</b>
1.5.1	Faixa de sinalização horizontal c/ tinta resina acrílica base solvente (0,034 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> ) - Branca	m <sup>2</sup>	268,70	24,46	7,34	17,12	1.972,26	4.600,14	6.572,40
1.5.2	Placa sinalização refletiva - sem suporte	m <sup>2</sup>	6,48	405,70	121,71	283,99	788,68	1.840,26	2.628,94
1.5.3	Suporte metal. gov. fogo d=2,5" c/ tampa e aletas anti-giro h=3,0m	ud	14,00	570,50	171,15	399,35	2.396,10	5.590,90	7.987,00
1.5.4	Placa sinalização refletiva - triângulo (0,1219 m <sup>2</sup> /ud)	ud	5,00	406,77	122,04	284,73	610,20	1.423,65	2.033,85
<b>TOTAL</b>							<b>103.168,42</b>	<b>240.536,94</b>	<b>343.705,36</b>

Francisco Beltrão - PR, 11 de outubro de 2018.

PAVIMAR CONST DE OBRAS LTDA.  
CLAIR BERNARDETTI TESSER  
RG 3.147.825-1 SSP/PR  
Representante Legal

NEREU LUZ MASIEIRO  
RG 3.102.160-0 SSP/PR  
Engenheiro Civil  
CREA/PR/17.797/D  
CREA/SC 38.8885





**CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**

## **Cronograma físico-financeiro**





CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

000277  
009

ANEXO 13

Área Total: 5.088,50 m2

TOMADA DE PREÇOS Nº. 028/2018

Obra: Recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares

Local: Bairro São Miguel

Município: Francisco Beltrão - PR

Razão Social: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

ITEM	Serviços	MESES															
		1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS		6º MÊS					
		PS	Valor	PS	Valor	PS	Valor	PS	Valor	PS	Valor	PS	Valor				
1	RECAPE ASFALTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA																
1.1	PLACA DE OBRA	100,00%	3.280,00														
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	50,00%	20.699,98	50,00%	20.699,98												
1.3	DRENAGEM	30,00%	3.206,93	30,00%	3.206,93	40,00%	4.275,90										
1.4	PAVIMENTAÇÃO					20,00%	53.822,69	20,00%	53.822,69	30,00%	80.734,04						
1.5	SINALIZAÇÃO VIÁRIA (HORIZONTAL E VERTICAL)																
	Percent. Global Simples (PGS)	7,91%		6,96%		16,90%		15,66%		23,49%		29,08%					
	Percent. Global Acumulado (PGA)	7,91%		14,87%		31,77%		47,43%		70,92%		100,00%					
	Valor Global Simples		27.186,91		23.906,91		58.098,59		53.822,69		80.734,04		99.966,23				
	Valor Global Acumulado		27.186,91		51.093,82		109.192,41		163.015,10		243.749,14		343.705,36				

Francisco Beltrão - PR, 11 de outubro de 2018.

PAVIMAR CONST DE OBRAS LTDA  
CLAIR BERNARDETTI TESSER  
RG 3.147.825-1 SSP/PR  
Representante Legal

NEREU LUJZ MASIEIRO  
RG 3.102.160-0 SSP/PR  
Engenheiro Civil  
CREA/PR 17.797/D  
CREA/SC 38.888/5





**CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**

ANEXO 13

Área Total: 5.088,50 m<sup>2</sup>

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 028/201:**  
 Obra: Recapeamento asfáltico sobre pedras irre  
 Local: Bairro São Miguel  
 Município: Francisco Beltrão - PR

Razão Social: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBI

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

ITEM	Serviços	MESES												TOTAIS	
		7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS		10º MÊS		11º MÊS		PS	Valor		
		PS	Valor	PS	Valor	PS	Valor	PS	Valor	PS	Valor				
1	RECAPE ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA											0,00%			
1.1	PLACA DE OBRA											0,95%	3.280,00		
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES											12,05%	41.399,96		
1.3	DRENAGEM											3,11%	10.689,76		
1.4	PAVIMENTAÇÃO											78,30%	269.113,45		
1.5	SINALIZAÇÃO VIÁRIA (HORIZONTAL E VERTICAL)											5,59%	19.222,19		
												0,00%	-		
												0,00%	-		
	Percent. Global Simples (PGS)	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%			
	Percent. Global Acumulado (PGA)	100,00%		100,00%		100,00%		100,00%		100,00%		100,00%			
	Valor Global Simples														
	Valor Global Acumulado	343.705,36		343.705,36		343.705,36		343.705,36		343.705,36		343.705,36			

Francisco Beltrão - PR, 11 de outubro de 2018.

**MEREU LUIZ MASIEIRO**  
 RG 3.192.160-0 SSP/PR  
 Engenheiro Civil  
 CREAV/PR 17.797/D  
 CREAV/SC 38.8885

**PAVIMAR CONST DE OBRAS LTDA**  
**CLAIR BERNARDETTI TESSER**  
 RG 3 147 825-1 SSP/PR  
 Representante Legal





**CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**

**Detalhamento do índice do BDI**





## CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

### QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI TCU - 2622/2013

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):  
Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)

ITENS		SIGLAS	VALORES
Taxa de Rateio da Administração Central		AC	4,35%
Taxa de Seguro e Garantia do Empreendimento		SG	0,65%
Taxa de Risco		R	0,87%
Taxa de Despesas Financeiras		DF	1,18%
Taxa de Lucro		L	8,00%
Taxa de Tributos	PIS (0,65%)	I	0,65%
	COFINS (3,00%)		3,65%
	ISS (legislação municipal)		0,60%
	CPRB (INSS)		4,50%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			20,82%
<b>BDI Resultante</b>			<b>26,78%</b>

Fórmula utilizada:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 30%, com a respectiva alíquota de 2,00%.

Francisco Beltrão - PR, 11 de outubro de 2018.

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.  
CLAIR BERNARDETTI TESSER  
RG 3.147.825-1 SSP/PR  
Representante Legal

NEREU LUIZ MASIEIRO  
RG 3.102.160-0 SSP/PR  
Engenheiro Civil  
CREA/PR 17.797/D  
CREA/SC 38.8885





**CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**

**TERMO DE ENCERRAMENTO**



**CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém este volume de Proposta de Preços para a Tomada de Preços nº 028/2018, **014 (quatorze)** folhas numericamente ordenadas.

Francisco Beltrão - PR, 11 de outubro de 2018.

  
PAVIMAR CONST DE OBRAS LTDA  
CLAIR BERNARDETTI TESSER  
RG 3.147.825-1 SSP/PR  
Representante Legal







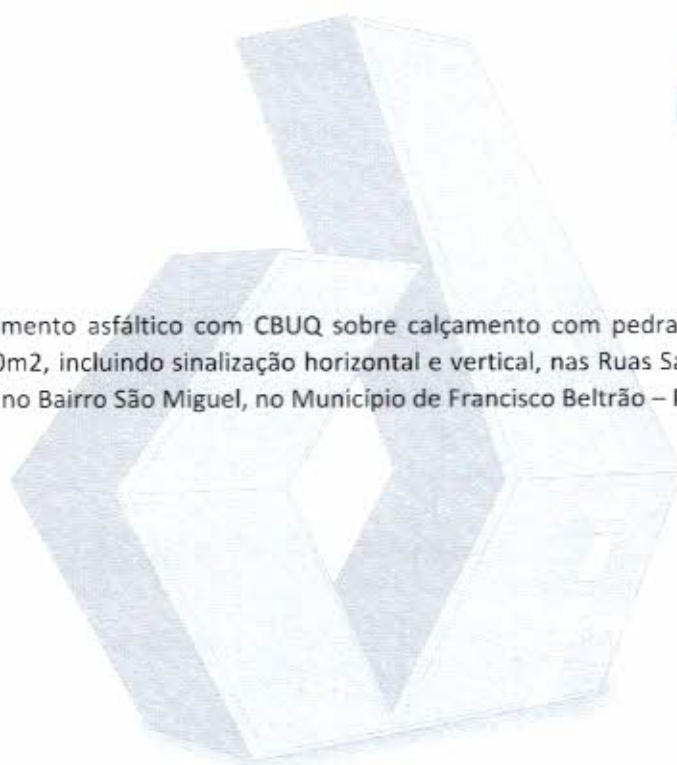


**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 028/2018**

**OBJETO:**

Execução de revestimento asfáltico com CBUQ sobre calçamento com pedras irregulares existente, em área de 5.088,50m<sup>2</sup>, incluindo sinalização horizontal e vertical, nas Ruas Santa Bárbara, Fernando Niehus e Santa Ana, no Bairro São Miguel, no Município de Francisco Beltrão – PR.



# *Proposta de Preços*

**DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ N.º 03.222.465/0001-85**

Rodovia PR 566, S/Nº - Km 5,5 - São Miguel - CEP: 85609-350 - Francisco Beltrão - PR  
Cx. Postal 21 - Fones: (46) 3520-9550 / (42) 3035-9550 - [www.dalbaengenharia.com.br](http://www.dalbaengenharia.com.br)

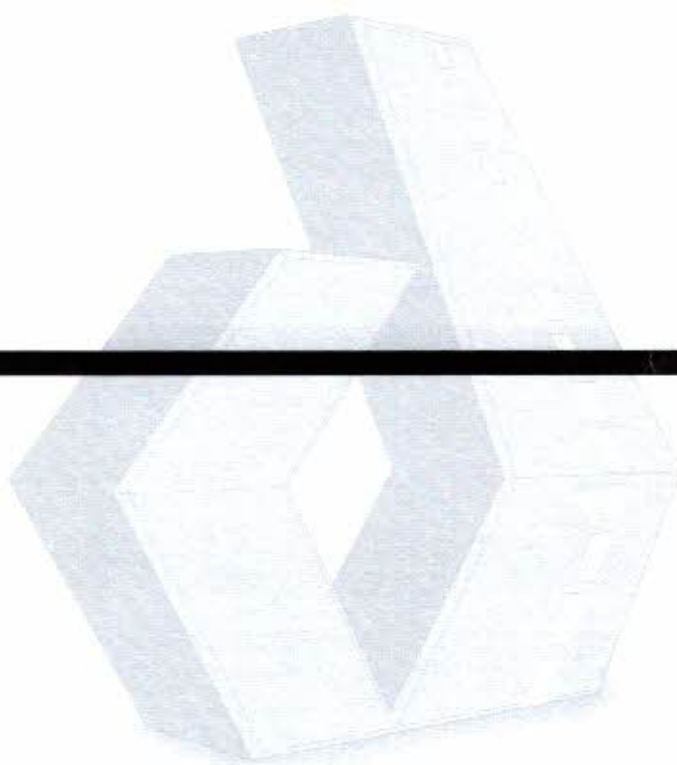
CNPJ 03.222.465/0001-85

Inscr. Estadual 903.00088-01

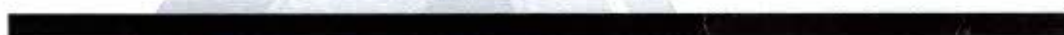




**DALBA**  
ENGENHARIA

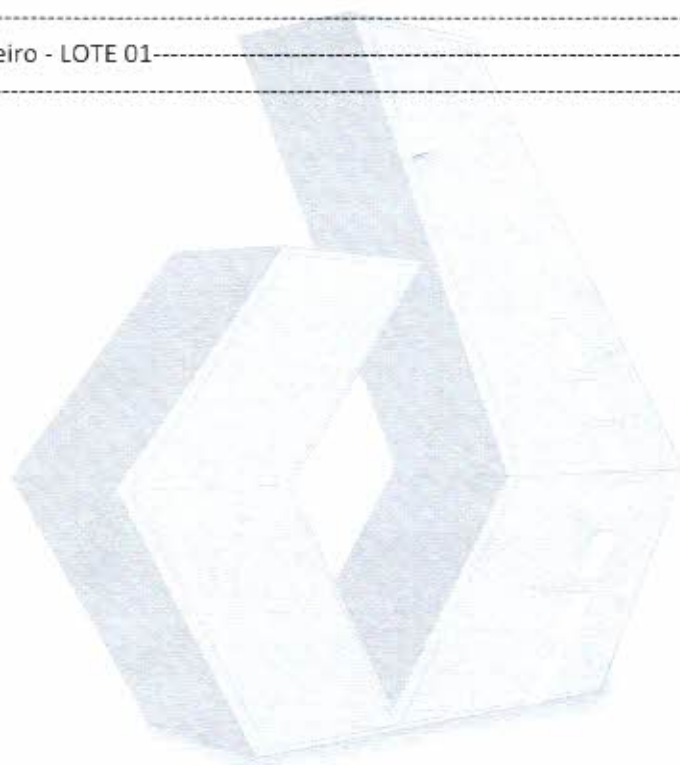


**ÍNDICE**



## ÍNDICE

DOCUMENTOS	PÁGINA
Capa .....	01
Índice .....	02 a 03
Proposta de Preços .....	04 a 05
Planilha de Serviços .....	06 a 08
Composição do BDI .....	09 a 11
Cronograma Físico-Financeiro - LOTE 01 .....	12 a 13
Termo de Encerramento .....	14 a 15



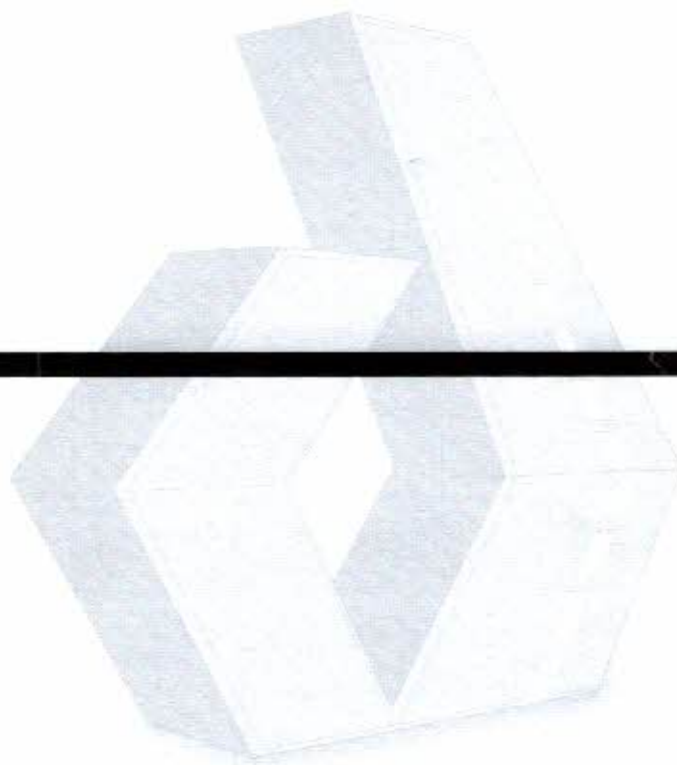




**DALBA**  
ENGENHARIA

000286

4/15



**CARTA PROPOSTA**

Rodovia PR 566, S/Nº - Km 5,5 - São Miguel - CEP: 85609-350 - Francisco Beltrão - PR  
Cx. Postal 21 - Fones: (46) 3520-9550 / (42) 3035-9550 - [www.dalbaengenharia.com.br](http://www.dalbaengenharia.com.br)

CNPJ 03.222.465/0001-85

Inscr. Estadual 903.00088-01





## PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitações  
 Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão  
 Referente: Edital de Tomada de Preços Nº 028/2018

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para execução de revestimento asfáltico com CBUQ sobre calçamento com pedras irregulares existente, em área de 5.088,50m<sup>2</sup>, incluindo sinalização horizontal e vertical, nas Ruas Santa Bárbara, Fernando Niehus e Santa Ana, no Bairro São Miguel, no Município de Francisco Beltrão – PR, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Especificação	Valor total da Mão de Obra	Valor total do Material R\$	Valor Total R\$
1	64907	Execução de revestimento asfáltico com CBUQ sobre calçamento com pedras irregulares existente, em área de 5.088,50m <sup>2</sup> , incluindo sinalização horizontal e vertical, nas Ruas Santa Bárbara, Fernando Niehus e Santa Ana, no Bairro São Miguel, no Município de Francisco Beltrão – PR.	89.292,49	208.646,96	297.939,45

**TOTAL POR EXTENSO: DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS**

O prazo de execução do objeto da licitação é de **180 (cento e oitenta)** dias, contados da data da assinatura do contrato, mediante ordem de serviço.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias e será contado a partir da data de entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimento pertinentes, mão-de-obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a obra.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

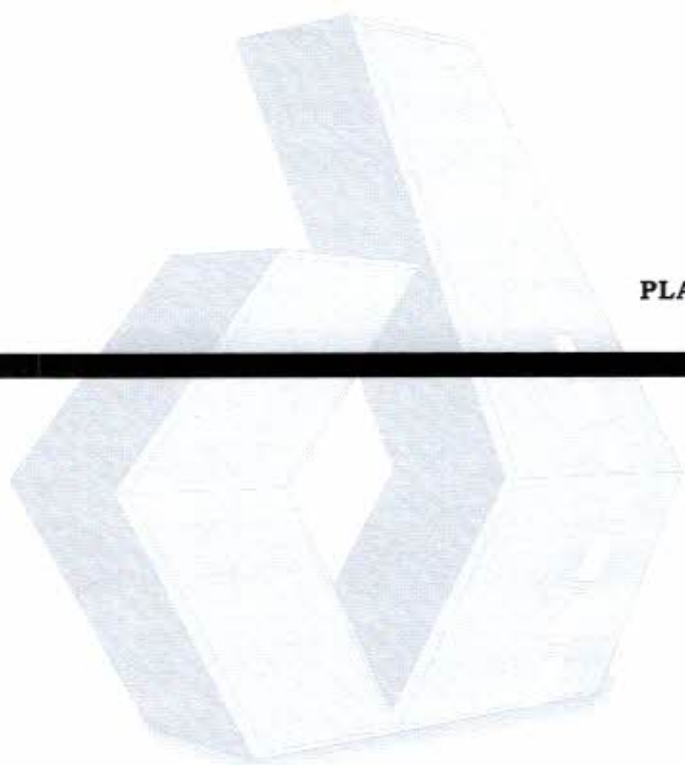
Francisco Beltrão, 11 de outubro de 2018

Atenciosamente,

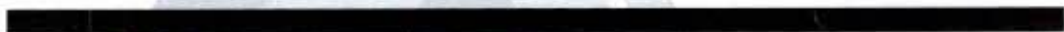
  
**DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
 Patrícia Juliana Oltramare  
 Eng<sup>o</sup> Civil - CREA-PR 146.044/D  
 Representante Legal  
 CPF: 084.356.819-47 e RG: 7.690.292-5 SSP/PR  
 licitacao@dalba.com.br



**DALBA**  
ENGENHARIA



**PLANILHA DE SERVIÇOS**





Edital de Tomada de Preços Nº 028/2018

Município: Francisco Beltrão - PR

Obra: RECAPEAMENTO ASFALTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA

Local: BAIRRO SÃO MIGUEL

Francisco Beltrão, 11 de outubro de 2018

**PLANILHA DE SERVIÇOS - ANEXO 12**

BDI: 26,78%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO (R\$)				PREÇO TOTAL	
						Unitário com BDI	Unitário Mão de Obra	Unitário Material	Total Mão de Obra		Total Material
1			RECAPE ASFALTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA								
11			PLACA DE OBRA								
111	Sinapi	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	8,00	369,99	110,99	259,00	887,92	2.072,00	2.959,92
12			SERVIÇOS PRELIMINARES								39.324,39
121	Sinapi	72887	MEIO-FIO COM SARJETA CONJUGADO TIPO MFC03 - DNIT	M	1.393,00	28,23	8,46	19,77	11.784,78	27.539,61	39.324,39
13			DRENAGEM								9.394,95
131	Sinapi	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	55,00	87,67	26,30	61,37	1.446,50	3.375,35	4.821,85
132	Sinapi	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE / UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (0,8 M³/111 HP) LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M³	66,00	12,40	3,72	8,68	245,52	572,88	818,40
133	Sinapi	94305	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_02/2015	M³	55,00	14,81	4,44	10,37	244,20	570,35	814,55
134	Sinapi	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M		87,67					
135	Sinapi	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TUOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UNID	3,00	850,58	255,17	595,41	765,51	1.786,23	2.551,74

*[Handwritten signature]*

*Stênio Júnior Oliveira*

*[Handwritten signature]*



Rodovia PR 566, S/N - Km 5,5 - São Miguel - CEP 85609-350 - Francisco Beltrão - PR

Cx. Postal 21 - Fones (46) 3520-9550/ (42) 3035-9550 - www.dalbaengenharia.com.br

Inscr. Estadual 903.00088-01

CNPJ 03.222.465/0001-85



Edital de Tomada de Preços Nº 028/2018

Município: Francisco Beltrão - PR

Obra: RECAPEAMENTO ASFALTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA

Local: BAIRRO SÃO MIGUEL

**PLANILHA DE SERVIÇOS - ANEXO 12**

BDI: 26,78%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO (R\$)				Total Mão de Obra	Total Material	PREÇO TOTAL
						Unitário com BDI	Unitário Mão de Obra	Unitário Material	Material			
136	Sinapi	73932/1	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M²	1,47	264,23	79,26	184,97	116,51	271,90	388,41	
<b>14</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>								<b>228.958,64</b>	
141	Sinapi	85335	RETIRADA DE MEIO-FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOÇÃO	M	1.192,50	6,92	2,07	4,85	2.468,47	5.783,62	8.252,09	
142	Sinapi	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M³/KM	3.663,72	1,19	0,35	0,84	1.282,30	3.077,52	4.359,82	
143	Sinapi	73808/1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	M²	5.088,50	1,48	0,44	1,04	2.238,94	5.292,04	7.530,98	
144	Sinapi	72942	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	M²	10.177,00	1,34	0,40	0,94	4.070,80	9.566,38	13.637,18	
145	Sinapi	95997	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 6,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M²	305,31	639,28	191,78	447,50	58.552,35	136.626,22	195.178,57	
<b>15</b>			<b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA (HORIZONTAL E VERTICAL)</b>								<b>17.301,55</b>	
151	Composição	001	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL C/ TINTA RESEINA ACRÍLICA BASE SOLVENTE (0,034 m²/m²) - BRANCA	M²	268,70	22,02	6,60	15,42	1.773,42	4.143,35	5.916,77	
152	Composição	002	PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA - SEM SUPORTE	M²	6,48	365,13	109,53	255,60	709,75	1.656,28	2.366,03	
153	Composição	003	SUPORTE METÁL. GALV. FOGO d=2,5' C/ TAMPA E ALETAS ANTI-GIRO h = 3,00m	UD	14,00	513,45	154,03	359,42	2.156,42	5.031,88	7.188,30	
154	Composição	004	PLACA SINALIZAÇÃO REFLETIVA - TRIANGULO (0,1219 m²/ud) +	UD	5,00	366,09	109,82	256,27	549,10	1.281,35	1.830,45	
<b>PREÇO GLOBAL:</b>											<b>297.939,46</b>	
<b>TOTAL POR EXTENSO: DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS</b>												

*Patricia Juliana Olttramare*  
 Patricia Juliana Olttramare  
 Engª Civil - CREA-PR 146.044/D  
 Representante Legal e Responsável Técnico  
 CPF: 084.356.819-47 e RG: 7.690.292-5 SSP/PR

*Luciana Dalfino*  
 Luciana Dalfino  
 Eng. Civil - CREA-PR 28.605/D  
 Responsável Legal e Responsável Técnico  
 CPF: 697.719.959-6 e RG: 4.174.340-9 SSP/PR





## TOMADA DE PREÇOS N.º 028/2018

**QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO BDI - BONIFICAÇÃO E DESPESAS  
 INDIRETAS**

 Tipo de Obra - Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento,  
 Pavimentação e Praças).

	Itens	%
I	Administração Central	4,35%
I.1	Seguro e Garantia do Empreendimentos	0,65%
I.2	Risco	0,87%
I.3	Despesas Financeiras	1,18%
	Lucro	8,00%
	Tributos	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	0,60%
	CPRB	4,50%

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a 30,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 2,00%

$$BDI = \{[(1+AC+S+R+G) \times (1 + DF) \times (1+L)] / (1 - I)\} - 1 = 26,78\%$$

Francisco Beltrão, 11 de outubro de 2018



 Patrícia Juliana Oltramare  
 Eng<sup>a</sup> Civil - CREA-PR 146.044/D  
 Representante Legal

CPF: 084.356.819-47 e RG: 7.690.292-5 SSP/PR



**TOMADA DE PREÇOS N.º 028/2018**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO BDI - BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS**

Tipo de Obra - Fornecimento de Materiais e Equipamentos (Aquisição direta)

Itens	%
I Administração Central	
I.1 Seguro e Garantia do Empreendimentos	
I.2 Risco	
I.3 Despesas Financeiras	
Lucro	
Tributos	
PIS	
COFINS	
ISS	0,00%
CPRB	0,00%
Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de	
$BDI = \{[(1+AC+S+R+G) \times (1 + DF) \times (1+L)] / (1 - I)\} - 1 =$	
	0,00%

Francisco Beltrão, 11 de outubro de 2018

*Patricia Juliana Oltramare*

Patricia Juliana Oltramare  
Eng<sup>o</sup> Civil - CREA-PR 146.044/D  
Representante Legal  
CPF: 084.356.819-47 e RG: 7.690.292-5 SSP/PR



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

---





Edital de Tomada de Preços Nº 028/2018  
 Município: Francisco Beltrão - PR  
 Obra: RECAPEAMENTO ASFALTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA  
 Local: Perímetro Urbano

Francisco Beltrão, 11 de outubro de 2018

Prazo de execução: 180 dias

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO						TOTAL		Coef. Infl. (%)
		30	60	90	120	150	180	Serviço	Acumulado	
1	RECAPE ASFALTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA									
1.1	PLACA DE OBRA	R\$ 2.959,92 100,00%							2.959,92 100%	0,99%
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 19.662,20 50,00%	R\$ 19.662,20 50,00%						39.324,39 100%	13,20%
1.3	DRENAGEM	R\$ 2.818,49 30,00%	R\$ 2.818,49 30,00%	R\$ 3.757,96 40,00%					9.394,95 100%	3,15%
1.4	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 45.791,73 20,00%	R\$ 45.791,73 20,00%	R\$ 45.791,73 20,00%	R\$ 68.687,59 30,00%				228.958,64 100%	76,85%
1.5	SINALIZAÇÃO VIÁRIA (HORIZONTAL E VERTICAL)	R\$ 17.301,55 100,00%							17.301,55 100%	5,81%
<b>TOTAL PARCELAS:</b>		R\$ 25.440,60 8,54%	R\$ 22.480,68 7,55%	R\$ 49.549,71 16,63%	R\$ 45.791,73 15,37%	R\$ 68.687,59 23,05%	R\$ 85.989,14 28,86%		<b>297.939,45</b>	<b>100,00%</b>
<b>TOTAL ACUMULADO</b>		R\$ 25.440,60 8,54%	R\$ 47.921,28 16,08%	R\$ 97.470,99 32,72%	R\$ 143.262,72 48,08%	R\$ 211.950,31 71,14%	<b>297.939,45</b> <b>100,00%</b>			

*Luciano Daleif*

Patricia Juliana Oltramare  
 Engª Civil - CREA-PR 146.044/D  
 Representante Legal  
 CPF: 084.356.819-47 e RG: 7.690.292-5 SSP/PR

Luciano Daleif  
 Eng. Civil - CREA-PR 28.605/D  
 Responsável Legal e Resp. Técnico  
 CPF: 697.719.959-87 e RG: 4.174.340-9 SSP/PR

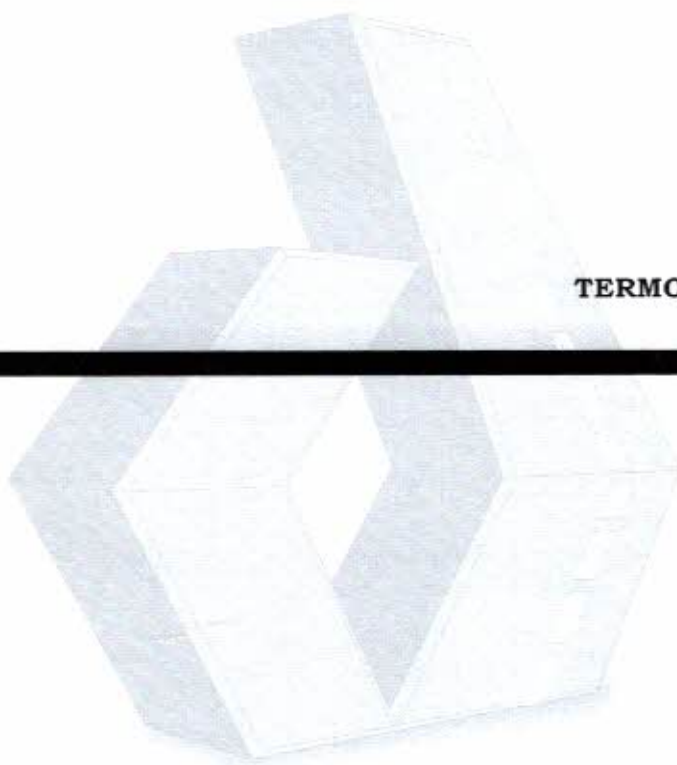
*af*



**DALBA**  
ENGENHARIA

000296

14/15



**TERMO DE ENCERRAMENTO**



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Rodovia PR 566, S/Nº - Km 5,5 - São Miguel - CEP: 85609-350 - Francisco Beltrão - PR  
Cx. Postal 21 - Fones: (46) 3520-9550 / (42) 3035-9550 - [www.dalbaengenharia.com.br](http://www.dalbaengenharia.com.br)

CNPJ 03.222.465/0001-85

Inscr. Estadual 903.00088-01



TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume contendo a **Proposta de Preços** referente à **Tomada de Preços n.º 028/2018**, da **Prefeitura municipal de Francisco Beltrão**, possui **15 (quinze)** folhas numericamente ordenadas, inclusive esta.

Francisco Beltrão, 11 de outubro de 2018

Atenciosamente,



Patricia Juliana Oltramare  
Eng. Civil - CREA-PR 146.044//D  
Representante Legal  
CPF: 084.356.819-47 e RG: 7.690.292-5 SSP/PR





FOLHA DE ATA Nº 315/2018

ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" E "B" E ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO RELATIVA À LICITAÇÃO Nº 28/2018 - TOMADA DE PREÇOS. OBJETO: contratação de empresa para execução de revestimento asfáltico com CBUQ sobre calçamento com pedras irregulares existente, em área de 5.088,50m<sup>2</sup>, incluindo sinalização horizontal e vertical, nas Ruas Santa Bárbara, Fernando Nieñus e Santa Ana, no Bairro São Miguel, no Município de Francisco Beltrão - PR

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas (15hs00min), na Sala de sessão pública de Licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, esteve reunida a Comissão Especial para Obras, nomeada através da Portaria nº 230/2018 de dezessete de maio de dois mil e dezoito, composta por NILEIDE T. PERSZEL, presidente, pelos membros GUILHERME SEIFERT NETO, PRISCILA DE LUCA e LEANDRO SCHMIT, para recebimento dos envelopes "A" e "B" e abertura e julgamento da habilitação e propostas de preços relativas à licitação acima citada. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial da União nº 183 do dia 21/09/2018 página 191; Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10279 do dia 21/09/2018 página 41; Jornal de Beltrão edição nº 6539 do dia 20/09/2018 página 4A, Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 1595 do dia 20/09/2018 página 55; bem como o Edital e o Aviso foram disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) e do Tribunal de Contas do Estado [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br) / Mural de Licitações Municipais. Aberta a sessão, a comissão de Licitação recebeu os envelopes "A" e "B" das empresas: 01 - DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 02.222.465/0001-85, sem representante na sessão, E 02 - PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CNPJ nº 79.569.398/0001-31 representada na sessão por Clair Bernardetti Tesser. Concluído o credenciamento a presidente da comissão declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope. O registro em ata foi disponibilizado simultaneamente em telão, de forma a oportunizar aos participantes o acompanhamento dos trabalhos. Realizada a consulta dos impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Paraná TCE-PR por busca pelo CNPJ das participantes, resultou em nenhum registro encontrado. A seguir a comissão passou a abertura dos envelopes "A" de habilitação das licitantes, e iniciou a análise dos documentos apresentados confrontando com o estabelecido no item 6 do Edital. Concluída análise dos documentos de habilitação, a Comissão constatou que os participantes atenderam às condições editalícias, sendo, portanto, declaradas HABILITADAS as licitantes: 01 - DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e 02 - PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Os documentos foram repassados aos presentes para vista e rubrica. Dada a palavra aos presentes sobre algo a constar em ata, não houve apontamentos a constar. Diante da renúncia ao direito de recursos na fase de habilitação e ao respectivo prazo, expressa pelas licitantes nos moldes do anexo 6 do edital, em conformidade com o estabelecido no item 1.5 do edital, a Comissão passou a fase de abertura dos envelopes "B" de propostas na ordem de credenciamento, que foi primeiramente avaliada na sua forma de apresentação conforme o exigido no item 7 do Edital. A licitante 01 - DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou proposta para o objeto descrito no item 2.1 do edital, no valor global de R\$ 297.939,45 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos); A licitante 02 - PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA apresentou proposta para o objeto descrito no item 2.1 do edital, no valor global de R\$ 343.705,36 (trezentos e quarenta e três mil, setecentos e cinco reais e trinta e seis centavos). Considerando o critério de julgamento por "menor preço global" e observado o valor máximo estabelecido no edital, a comissão classificou em primeiro lugar a licitante 01 - DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta no valor de R\$ 297.939,45 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos). A comissão informou que após a publicação do resultado na forma



FOLHA DE ATA Nº 316/2018  
ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" E "B" E ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO RELATIVA À LICITAÇÃO Nº 28/2018 - TOMADA DE PREÇOS. OBJETO: contratação de empresa para execução de revestimento asfáltico com CBUQ sobre calçamento com pedras irregulares existente, em área de 5.088,50m<sup>2</sup>, incluindo sinalização horizontal e vertical, nas Ruas Santa Bárbara, Fernando Niehus e Santa Ana, no Bairro São Miguel, no Município de Francisco Beltrão - PR.

da lei, a efetiva contratação fica condicionada à homologação do processo por autoridade competente. Nada mais a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata às dezesseis horas e cinco minutos, que será assinada pelos membros da Comissão e representantes que assim desejarem.

  
NÍLEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão Especial de Obras

  
GUILHERME SEIFERT NETO

Membro da Comissão  
Especial de Obras

  
PRISCILA DE LUCA

Membro da Comissão  
Especial de Obras

  
LEANDRO SCHMIT

Membro da Comissão  
Especial de Obras

  
Clair Bernardetti Tesser

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA



**Município de Francisco Beltrão - 2018**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Tomada de preços 28/2018**

Equip@p

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 5876-9 DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNP.J.: 03.222.485/0001-85 Telefone: 3520-9552 Status: Habilitado									
Email: fiscal@dalba.com.br									
Representante: 8146-9 LUCIANO DALEFFE									
Lote 001 - Lote 001									
001	6-6207 Execução de revestimento asfáltico com CBUQ sobre calçamento com	SE	1,00	Habilitado			297.939,45	297.939,45	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							297.939,45		



1 - ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - CNPJ nº 10.596.399/0001-79. Item: 07 R\$ 386,83.

2 - BRASIDAS EIRELI - CNPJ nº 20.483.193/0001-96. Item: 03 R\$ 668,72.

3 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA- CNPJ nº 19.116.488/0001-45. Item: 08 R\$ 172,87.

4 - OTT COM DE BRINQUEDOS LTDA - CNPJ nº 76.486.869/0001-50. Itens: 01 R\$ 109,80; 05 R\$ 166,00; 09 R\$ 12,79; 010 R\$ 132,00.

5 - TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS- CNPJ nº 13.697.291/0001-60. Itens: 06 R\$ 17,44; 014 R\$ 367,00; 016 R\$ 17,41.

Restaram desertos/frustrados os Itens: 02, 04, 11, 12, 13 e 15.  
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 11.144,60 (onze mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)

Francisco Beltrão, 15 de outubro de 2018.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Paim

Código Identificador:3E6AD2C9

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 230/2018, de 17 de maio de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2018**

**OBJETO:** contratação de empresa para execução de revestimento asfáltico com CBUQ sobre calçamento com pedras irregulares existente, em área de 5.088,50m<sup>2</sup>, incluindo sinalização horizontal e vertical, nas Ruas Santa Bárbara, Fernando Niehus e Santa Ana, no Bairro São Miguel, no Município de Francisco Beltrão - PR.

**CLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES:**

Classificação	Razão Social da Licitante	Valor da proposta R\$
1ª colocada	DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.	R\$ 297.939,45 (duzentos e noventa e sete mil e novecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos)
2ª colocada	PAVIDAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.	R\$ 343.705,36 (trezentos e quarenta e três mil e setecentos e quarenta e três reais e três centavos)

Francisco Beltrão, 11 de outubro de 2018.

**NILEIDE PERSZEL**

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Paim

Código Identificador:95982CA0

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira designada através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2018.**

**OBJETO:** Aquisição de balas mastigáveis e pirulitos a serem distribuídos na comemoração do Natal Encantado 2018, no município de Francisco Beltrão.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço GLOBAL POR ITEM.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei

Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESAS VENCEDORAS - preço por ITEM**

1 - CLEVERTON GAI & CIA LTDA - CNPJ nº 13.618.643/0001-45. Item 01 R\$ 5,81.

2 - WILLIAM FLORES BROOCK 02633320040 - CNPJ nº 30.572.774/0001-58. Item 02 R\$ 3,56.

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 6.428,00 (seis mil quatrocentos e vinte e oito reais).**

Francisco Beltrão, 15 de outubro de 2018.

**NADIA DALL AGNOL**

Pregocira

Publicado por:

Isabel Cristina Paim

Código Identificador:8F5E2232

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 124/2018

Pregão Presencial nº 63/2018

Adjudicação: 11/10/2018

Contratada: Minérios Furquim Ltda

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: Aquisição de calcário dolomítico, para a correção de acidez do solo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Especificações e quantidades descritas no anexo I.

**LUCLANA BARBOSA PINTO**

Pregocira

Publicado por:

Luciana Barbosa Pinto

Código Identificador:CB20DDE2

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 124/2018

Pregão Presencial nº 63/2018

Homologação: 11/10/2018

Contratada: Minérios Furquim Ltda

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: Aquisição de calcário dolomítico, para a correção de acidez do solo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Especificações e quantidades descritas no anexo I.

Valor da despesa: R\$ 19.895,00 (dezenove mil oitocentos e noventa e cinco reais).

**LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Barbosa Pinto

Código Identificador:1C12BFB3

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 196/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Contratada: Minérios Furquim Ltda

Vigência: Início 15/10/2018 a 15/04/2019

Valor: R\$ 19.895,00 (dezenove mil oitocentos e noventa e cinco reais).

Licitação: Pregão Presencial nº 63/2018

Recursos: Dotação: 02.05.2.045.3.3.90.30.00 (125)



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de revestimento asfáltico com CBUQ sobre calçamento com pedras irregulares existente, em área de 5.088,50m<sup>2</sup>, incluindo sinalização horizontal e vertical, nas Ruas Santa Bárbara, Fernando Niehus e Santa Ana, no Bairro São Miguel, no Município de Francisco Beltrão – PR.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, toma-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por GLOBAL:

Lote	Fornecedor	Preço Total R\$
1	DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA R	297.939,45

Valor total dos gastos com a **TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2018** R\$ 297.939,45 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2018.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a Senhora **LEONILA BRUNING**.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 932/2018 - referente a Processo dispensa nº 109/2018.

**OBJETO:** Locação de imóvel composto por sala comercial térrea, localizada na Rua Antonio Carneiro Neto, nº 683, no Bairro Alvorada, sobre o lote nº 10, da quadra nº 247-A, para instalação da Farmácia Municipal Alvorada, pelo período de 12(doze) meses, incluindo os gastos com consumo de água.

**PRAZO:** 365 dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após emissão da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Código da despesa	Funcional programática	Fone recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3730	08.006.10.301.1001.2018	0	3.190.36.16.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2018

**PEDRINHO VERONEZE**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Paini

**Código Identificador:**46A09252

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SALVATI ENGENHARIA LTDA**.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 933/2018 - referente a Processo dispensa nº 110/2018.

**OBJETO:** Contratação de serviços para elaboração de projeto elétrico para fins de instalação de um medidor de energia individual, correção, adequação e normalização da estrutura elétrica, amperagem, estabilização e funcionamento elétrico do elevador panorâmico da torre da Concatedral.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.862,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após emissão da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Código da despesa	Funcional programática	Fone recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3362	05.002.23.695.2301.2018	907	3.3.90.39.00.00	De Exercício Anterior

Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2018

**PEDRINHO VERONEZE**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Paini

**Código Identificador:**C0A1D679

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de revestimento asfáltico com CBUQ sobre calçamento com pedras irregulares existente, em área de 5.088,50m<sup>2</sup>, incluindo sinalização horizontal e

vertical, nas Ruas Santa Bárbara, Fernando Niehus e Santa Ana, no Bairro São Miguel, no Município de Francisco Beltrão - PR.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por GLOBAL:

Lote	Fornecedor	Preço Total R\$
1	DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA R	297.939,45

Valor total dos gastos com a **TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2018** R\$ 297.939,45 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2018.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Paini

**Código Identificador:**6A737EB9

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NOTA EXPLICATIVA

NOTA EXPLICATIVA

EDITAL Nº 030/2018

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, esclarece que deverão ser abordados os dois temas propostos no "briefing" na única campanha simulada.

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital.

Francisco Beltrão, 23 de outubro de 2018.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Paini

**Código Identificador:**B41B6305

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CLAUDIO AGOSTINETTO - EPP**.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 931/2018 - referente a Processo dispensa nº 108/2018.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis - achocolatado e farinha de milho, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.375,00 (doze mil, trezentos e setenta e cinco reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após emissão da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Código da despesa	Funcional programática	Fone recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3610	07.002.12.365.1201.2043	113	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2240	07.002.12.361.1201.2038	107	3.1.90.32.05.00	Do Exercício
2700	07.002.12.365.1201.2044	113	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2690	07.001.12.365.1201.2044	107	3.1.90.32.05.00	Do Exercício